



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 043/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 de junho de 2010, considerando:

- a) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do plano de trabalho do Programa Atitude – convênio 025/2008 com a Secretaria de Estado da Criança e Juventude, no que se refere aos itens de material de consumo no total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinados aos núcleos e R\$ 32.076,38 (trinta e dois mil setenta e seis reais e trinta e oito centavos) destinados à secretaria de esporte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.